



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR JUNINHO DO INTERIOR

INDICAÇÃO nº ____/2026

Indica ao Secretário de Mobilidade e Serviços Urbanos, Sr. Robson Lorencini Ceccon e a EDP Escelsa, a necessidade de adoção de providências técnicas para garantir a continuidade e a regularidade do fornecimento de energia elétrica na comunidade de Itapeúna, nas imediações do Sítio João, próximo ao antigo Bota Fora.

O Vereador **JUNINHO DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem por meio desta indicar ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Mobilidade e Serviços Urbanos e a EDP Escelsa, **providências imediatas diante das frequentes e prolongadas faltas de energia elétrica na comunidade de Itapeúna, próximo ao Sítio João, nas imediações do antigo Bota Fora.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante das reiteradas reclamações dos moradores da comunidade de Itapeúna, nas proximidades do Sítio João, próximo ao antigo Bota Fora, que relatam constantes quedas no fornecimento de energia elétrica.

Segundo os moradores, as interrupções ocorrem com frequência e, em algumas ocasiões, chegam a durar mais de 24 horas, causando inúmeros transtornos à população. A falta prolongada de energia compromete a conservação de alimentos, o funcionamento de equipamentos essenciais, o desempenho de atividades domésticas e profissionais, além de afetar diretamente a qualidade de vida e a segurança dos residentes.

Ressalta-se que o fornecimento de energia elétrica é serviço essencial, devendo ser prestado de forma contínua e adequada, conforme prevê a legislação vigente. Dessa forma, torna-se imprescindível a atuação conjunta do Poder Público e da concessionária responsável para que sejam identificadas as causas do problema e adotadas medidas definitivas para sua solução.

Diante do exposto, conto com a atenção e providências dos órgãos competentes para atender a justa reivindicação da comunidade local.

Plenário Urias Simões dos Santos, 23 de fevereiro de 2026.

**JUNINHO DO INTERIOR
VEREADOR**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350035003000340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Juninho do Interior** em **13/02/2026 10:07**

Checksum: **12259CB37F77D64CF9E06640B0C921DE8AE3C1954E0363443626514146B4A372**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350035003000340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.